



INSTITUIÇÃO DE LEI DE ZONEAMENTO ESPECÍFICO PARA SANTA ISABEL

Na segunda Sessão do mês de agosto de terça-feira, 14, o vereador Luizão Arquiteto (PR) solicitou informações sobre a existência de algum projeto de lei em fase de elaboração que institua a Lei de Zoneamento específico. Em tribuna Luiz explicou que é necessário dar uma chacoalhada nesse assunto, o Município possui um Plano Diretor que não determina de maneira específicas as diretrizes. “Muitos empreendedores têm dificuldade em receber definições do uso e ocupação de solo, precisamos pleitear essa regulamentação junto ao Executivo, para que aceleremos o processo”, disse.

Assessoria de Imprensa Câmara Municipal de Santa Isabel